

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 10/2017

Data: 21 de agosto de 2017

Unidade Analisada: FPREV, FFIN e Instituto de Previdência do Município de Rio

Branco – RBPREV

Diretoria Executiva:

Francisco Evandro Rosas da Costa – Diretor-Presidente Weruska Lima Bezerra – Diretora de Administração e Finanças

Raquel de Araújo Nogueira – Diretora de Previdência

Assunto: Análise das Demonstrações Financeiras e Contábeis dos Fundos de Previdência Social do Município de Rio Branco: Fundo Previdenciário e Financeiro, bem como o da Taxa de Administração, referente ao mês de **junho** de 2017.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.963 de 20 de fevereiro de 2013; com base nos exames dos balancetes da receita, extratos bancários das contas corrente e de investimento, notas explicativas e planilhas de movimentação financeira dos Fundos Financeiro e Previdenciário e da Taxa de Administração, inclusive a Reserva Técnica.

Resolve:

1. Após análise documental encaminhado pela Diretoria Executiva, recomendar a aprovação **sem ressalva** das contas referentes ao mês de **junho** de 2017;

 Recomendar a apresentação deste parecer ao Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS.

Emília Judite Silva Loureiro
Presidente do CONFINS

Jose Maria da Silva Vice-Presidente do CONFIS

Renata Pessoa da Costa Secretária do CONFIS Maria Célia Lima de souza Conselheira Suplente do CONFINS

Wanda Furuno da Silva Conselheira Suplente do CONFINS

Rosineuda Silva de Freitas Conselheira Suplente do CONFIS